

**DELIBERA**

**REFERENDAR** as Propostas cadastradas com base no novo PAC da Saúde, destinadas à Construção de Unidades Básicas de Saúde e Policlínica, **inexistindo previsão de coparticipação financeira do estado em seu custeio**, para o município de Barra dos Coqueiros/SE:

- a) Proposta nº 36000003471/2023 - Unidade Básica de Saúde no Bairro Luar da Barra II;
- b) Proposta nº 36000003438/2023 - Unidade Básica de Saúde Rua Humberto Nepomuceno, Bairro Antônio Pedro;
- c) Proposta nº 36000003441/2023 - Unidade Básica de Saúde Rodovia José de Campos, S/Nº, Bairro AphaVilte;
- d) Proposta nº 36000003442/2023 - Unidade Básica de Saúde Rua Moacyr Soliar, Loteamento Andorinhas, Bairro Caminho da Praia;
- e) Proposta nº 36000003445/2023 - Construção de Policlínica na Rodovia José de Campos, S/Nº Bairro AphaVilte.

Aracaju, 06 de Novembro de 2023.

**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

**Walter Gomes Pinheiro Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº 373/2023**

**Ratifica as Propostas cadastradas com base no novo PAC da Saúde, destinadas à Construção de 06 Unidades Básicas de Saúde, Tipo II e III e Centro de Atenção Psicossocial, para o Município de Lagarto/SE.**

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CIT N.10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. E suas atualizações

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

**Considerando** o Manual de orientações da seleção do novo PAC Saúde, versão atualizada em 11 de outubro de 2023;

**Considerando** o Ofício nº 541/2023, de 06 de novembro de 2023, do gestor municipal de Lagarto/SE.

**DELIBERA**

**REFERENDAR** as Propostas cadastradas com base no novo PAC da Saúde, destinadas à Construção de 06 Unidades Básicas de Saúde, tipo II e III e Centro de Atenção Psicossocial, **inexistindo previsão de coparticipação financeira do estado em seu custeio**, para o município de Lagarto/SE:

- a) Proposta nº 36000003427/2023 - Centro de Atenção psicossocial Infância Juvenil, no Residencial Silvío Romero, Rua B S/Nº Bairro Ademar de Carvalho;
- b) Proposta nº 36000003491/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo II, no Bairro Jardim Campo Novo;
- c) Proposta nº 36000003497/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo III Conjunto João Nogueira, Bairro Estação;
- d) Proposta nº 36000003502/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo III, Conjunto João Almeida Rocha, Bairro Pratas;
- e) Proposta nº 36000003509/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo III, Loteamento Colorado, Povoador Santo Antônio;

- f) Proposta nº 36000003511/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo III, Povoador Urubutinga, Zona Rural;
- g) Proposta nº 36000003513/2023 - Unidade Básica de Saúde, tipo III, Residencial Silvío Romero, Rua B, Bairro Ademar de Carvalho.

Aracaju, 06 de Novembro de 2023.

**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

**Walter Gomes Pinheiro Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº 374/2023**

**Referenda a Proposta cadastrada com base no novo PAC da Saúde, destinada à Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, para o Município de Gararu/SE.**

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

**Considerando** o Manual de orientações da seleção do novo PAC Saúde, versão atualizada em 11 de outubro de 2023;

**Considerando** o Ofício nº 79/2023, de 06 de novembro de 2023, do gestor municipal de Gararu/SE.

**DELIBERA**

**REFERENDAR** a Proposta cadastrada com base no novo PAC da Saúde, sob o nº 360000003523/2023, destinada à Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, **inexistindo previsão de coparticipação financeira do estado em seu custeio**, para o município de Gararu/SE.

Aracaju, 06 de novembro de 2023.

**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

**Walter Gomes Pinheiro Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO Nº 100.033/2023**

Nº. DO CONVÊNIO:	100.033/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO.
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Repasso de Recurso oriundo do Orçamento Saúde - 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Investimento.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURIDICO:	5601/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2023 (SRP)

**OBJETO** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter Torácico, Drenos e Sistema de Drenagem de Tórax). Relicitação do PE 192/2023.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 6568/2023.**

**DATA DE ABERTURA:** 12/12/2023 às 09:00h.

**NO SÍTIO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto Federal nº 10.024/2019, de 10.09.2019, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, e nº 9.166 de 13.01.2023 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**PARECER JURIDICO:** 4098/2023- PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [Secretaria de Estado da Saúde, Telefone: \(79\) 3226-8326, www.comprasgovernamentais.gov.br](mailto:Secretaria.de.Estado.da.Saude.Telefone:(79)3226-8326)

[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) ou [domenica.moura@saude.se.gov.br](mailto:domenica.moura@saude.se.gov.br) ou **SES**, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2023.

**DOMENICA DA FONSECA MOURA**  
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2023 (SRP)**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de material médico hospitalar especializado (avental, algodão, ataduras, compressas, fitas adesivas e outros)

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 12679/2023.

**DATA DE ABERTURA:** 05/12/2023 às 09:00h.

**NO SÍTIO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto Federal nº 10.024/2019, de 10.09.2019, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, e nº 9.166 de 13.01.2023 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**PARECER JURIDICO:** 5589/2023- PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [Secretaria de Estado da Saúde, Telefone: \(79\) 3226-8326, www.comprasgovernamentais.gov.br](mailto:Secretaria.de.Estado.da.Saude.Telefone:(79)3226-8326)

[www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) ou [domenica.moura@saude.se.gov.br](mailto:domenica.moura@saude.se.gov.br) ou **SES**, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2023.

**DOMENICA DA FONSECA MOURA**  
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos CASE ELenco ESTADUAL INSULINAS- PLANO ANUAL 2024, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 11582/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.  
**PRazo DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

**ADJUDICAMOS** aos licitantes vencedores os respectivos ITENS, conforme indicado no quadro abaixo: